

ATA Nº 3.194

1 No dia sete de outubro de dois mil e vinte e seis, às 8 horas, o Conselho Estadual de Educação reuniu-
2 se em Sessão Plenária utilizando a plataforma Teams, sob a **Presidência da Conselheira Fátima**
3 **Anise Rodrigues Ehlert, com a presença dos(as) Conselheiros(as) 1ª Vice-Presidente Rose Mary**
4 **Freitas da Silva, 2ª Vice-Presidente Marcia Adriana de Carvalho, Bruno Ferreira, Carla**
5 **Tatiana Labres dos Anjos, Carlos Roberto Milioli, Eloisa Maria Womer, Fabiane Cristina**
6 **Martins de Oliveira, Fabrício Soares, Fernando Hepp Pulgatti, Gládis Elise Pereira da Silva**
7 **Kaercher, Helenir Aguiar Schürer, Iara Sílvia Lucas Wortmann, Jurema Elisabete Pinheiro**
8 **Silveira, Karla Fernanda Wunder da Silva, Letícia Grigoletto dos Santos, Luís Felipe Loro,**
9 **Márcia Sartor Coiro, Margot Johanna Capela Andras, Maristela Ferrari Ruy Guasselli, Nélon**
10 **Soares de Almeida Júnior, Néri Teresinha Flor de Barcelos, Nirlene Aparecida Silveira, Sandra**
11 **Balbé de Freitas, Sérgio Roberto Kieling Franco, Solange da Silva Carvalho e Vitor Powaczruk.**
12 Após verificada a existência de quórum, a Presidente Fátima Ehlert declarou aberta a Sessão Plenária
13 de sete de outubro de 2026, na forma remota e on-line, com transmissão em tempo real, pelo canal
14 do CEEEd, no YouTube, de acordo com o Art. 16, § 1º do Regimento Interno do Conselho Estadual
15 de Educação, saudando as Conselheiras Rose Mary Freitas da Silva, 1ª Vice-Presidente, Conselheira
16 Marcia Adriana de Carvalho, 2ª Vice-Presidente, demais Conselheiras/os, Assessoras/es e
17 Servidoras/es do Conselho, bem como os que acompanhavam, em tempo real, pelo canal do CEEEd,
18 no YouTube ou que assistiriam posteriormente. A **Presidente Fátima Ehlert** informou que
19 **justificou** ausência na Sessão Plenária nos termos do Decreto nº 57.481, de 27 de fevereiro de 2024,
20 Art. 9º, a Conselheira **Cláudia Feijó da Silva Fraga. Na sequência e de acordo com o Art. 17,**
21 **incisos I, II e III do Regimento Interno do Conselho Estadual de Educação foi apresentada a**
22 **apreciação da Ordem do Dia.** Análise e votação da Pauta da Plenária, Análise e votação da Ata nº
23 3.193, Análise das Deliberações, Comunicação da Presidência, Comunicação dos Conselheiros. A
24 seguir, o Pleno foi consultado quanto a possíveis manifestações referentes à pauta da Plenária, para a
25 qual não houve óbice. Dando continuidade registrou-se o exame da Ata nº 3.193. A Ata foi aprovada
26 por unanimidade. **Ao prosseguir com a Sessão Plenária deu-se início à análise dos Atos.**
27 **Deliberação nº 762/2026**, Processo SE nº 26/1900-0005324-8, da Comissão de Ensino Fundamental,
28 que “Aprova o Regimento Escolar para o Ensino Fundamental e Ensino Fundamental, na modalidade
29 de Educação de Jovens e Adultos, da Escola Especial Ponche Verde, em Cachoeira do Sul”, relatada
30 pela Conselheira Karla Fernanda Wunder da Silva. Não havendo manifestações, aprovada a
31 Deliberação. **Deliberação nº 763/2026**, Processo CEEEd nº 21/2700-0000115-3, da Comissão de
32 Educação Profissional, que “Torna sem efeito a Deliberação CEEEd nº 68/2022, que credenciou, por
33 3 anos, a Escola Profissional UNIPACS, em Esteio, para a oferta do Curso Técnico em Contabilidade
34 – eixo tecnológico Gestão e Negócios, desenvolvido de forma concomitante e subsequente, na
35 modalidade de Educação a Distância, para estudantes maiores de 18 anos”, relatada pelo Conselheiro
36 Carlos Roberto Milioli. Não havendo manifestações, aprovada a Deliberação. **Deliberação nº**
37 **764/2026**, Processo CEEEd nº 21/2700-0000115-3, da Comissão de Educação Profissional, que “Torna
38 sem efeito a Deliberação CEEEd nº 69/2022, que credenciou, por 3 anos, a Escola Profissional
39 UNIPACS, em Esteio, para a oferta do Curso Técnico em Segurança do Trabalho – eixo tecnológico
40 Segurança, desenvolvido de forma concomitante e subsequente, na modalidade de Educação a
41 Distância, para estudantes maiores de 18 anos”, relatada pelo Conselheiro Carlos Roberto Milioli.
42 Não havendo manifestações, aprovada a Deliberação. **Deliberação nº 765/2026**, Processo SE nº
43 25/1900-0008457-1, da Comissão de Educação Profissional, que “Credencia, por 5 anos, o Instituto
44 Estadual de Educação Professor Annes Dias, em Cruz Alta, para a oferta do Curso Técnico em
45 Administração – eixo tecnológico Gestão e Negócios, desenvolvido presencialmente, de forma
46 concomitante e subsequente. Aprova o Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o funcionamento

1 desse Curso. Determina providências”, relatada pelo Conselheiro Néelson Soares de Almeida Júnior.
2 Não havendo manifestações, aprovada a Deliberação. **Deliberação nº 766/2026**, Processo SE nº
3 22/1900-0047054-8, da Comissão de Educação Profissional, que “Torna sem efeito a Deliberação
4 CEEed nº 316/2023, que credenciou, por 3 anos, a Unidade de Ensino Sobradinho, em Sobradinho, do
5 Centro de Educação Profissional da UNISC – CEPRU, para a oferta do Curso Técnico em
6 Contabilidade – eixo tecnológico Gestão e Negócios, desenvolvido de forma concomitante e
7 subsequente, na modalidade presencial”, relatada pela Conselheira Nirlene Aparecida Silveira. Não
8 havendo manifestações, aprovada a Deliberação. **Deliberação nº 767/2026**, Processo SE nº 25/1900-
9 0059746-3, da Comissão de Ensino Médio e Educação Superior e Comissão de Educação
10 Profissional, que “Aprova o Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o funcionamento do Curso
11 Técnico em Agropecuária – eixo tecnológico Recursos Naturais, na Escola Técnica Estadual Achilino
12 de Santis, em Santo Antônio das Missões, desenvolvido presencialmente, de forma integrada ao
13 Ensino Médio, por readequação do Curso Técnico em Agropecuária, autorizado pela Deliberação
14 CEEed nº 759/2018. Aprova o Regimento Escolar para o Curso. Considera cumprida a providência
15 disposta no item 13 da Deliberação CEEed nº 836/2024”, relatada pela Conselheira Letícia Grigoletto
16 dos Santos e Conselheiro Néelson Soares de Almeida Júnior. Não havendo manifestações, aprovada a
17 Deliberação. **Deliberação nº 768/2026**, Processo UERGS nº 26/1950-9000248-7, da Comissão de
18 Ensino Médio e Educação Superior, que “Considera válidos os estudos concluídos pelos discentes da
19 Universidade Estadual do Rio Grande do Sul – UERGS, na Unidade em Bento Gonçalves, com
20 amparo em lista nominal e na referência às atas de colação de grau apresentadas”, relatada pelo
21 Conselheiro Sérgio Roberto Kieling Franco. **Destaque do Relator:** ressaltou que a matéria trata de
22 curso encerrado em relação ao qual, por determinação do próprio Conselho, a validação dos estudos
23 e a confirmação do término pela última turma ocorrem de forma nominal. Salientou que a
24 Universidade Estadual do Rio Grande do Sul (UERGS) encaminhou a este Colegiado a relação
25 acompanhada das atas de colação de grau, o que confirma a conclusão do curso pelos estudantes e
26 convalida os respectivos diplomas. Registrou, por fim, que procedimento análogo ocorrerá nas etapas
27 subsequentes até o encerramento definitivo do curso. Não havendo mais manifestações, aprovada a
28 Deliberação. **Deliberação nº 769/2026**, Processo CEEed nº 26/2700-0000211-4, da Comissão de
29 Legislação e Normas, que “Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados
30 por Dieumana Symphora Joseph, na República do Haiti”, relatada pela Conselheira Iara Silvia Lucas
31 Wortmann. Não havendo manifestações, aprovada a Deliberação. **Deliberação nº 770/2026**,
32 Processo CEEed nº 26/2700-0000212-2, da Comissão de Legislação e Normas, que “Declara
33 equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Hilda Santana Moreno, na
34 República Dominicana”, relatada pela Conselheira Karla Fernanda Wunder da Silva. Não havendo
35 manifestações, aprovada a Deliberação. **Deliberação nº 771/2026**, Processo SE nº 26/1900-0006614-
36 5, da Comissão de Legislação e Normas, que “Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os
37 estudos realizados por Araceli Giuliana Tocci, na República Argentina”, relatada pela Conselheira
38 Marcia Adriana de Carvalho. Não havendo manifestações, aprovada a Deliberação. **Deliberação nº**
39 **772/2026**, Processo SE nº 26/1900-0003632-7, da Comissão de Legislação e Normas, que “Declara
40 equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Andrea Carolina Imfeld, na
41 República Argentina”, relatada pela Conselheira Karla Fernanda Wunder da Silva. Não havendo
42 manifestações, aprovada a Deliberação. **Deliberação nº 773/2026**, Processo SE nº 26/1900-0006827-
43 0, da Comissão de Legislação e Normas, que “Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os
44 estudos realizados por Manuela Ndungo Tchimuma, na República de Angola”, relatada pelo
45 Conselheiro Sérgio Roberto Kieling Franco. Não havendo manifestações, aprovada a Deliberação.
46 **Deliberação nº 774/2026**, Processo SE nº 26/1900-0006631-5, da Comissão de Legislação e Normas,
47 que “Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Pablo Ricardo
48 Ruppel Pineyro, na República Oriental do Uruguai”, relatada pela Conselheira Marcia Adriana de
49 Carvalho. Não havendo manifestações, aprovada a Deliberação. **Deliberação nº 775/2026**, Processo
50 SE nº 26/1900-0006490-8, da Comissão de Legislação e Normas, que “Declara equivalentes ao
51 Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Rubi Stephany Haydee Torres Coca Ferreira
52 Anschau, na República do Peru”, relatada pela Conselheira Carla Tatiana Labres dos Anjos. Não

1 havendo manifestações, aprovada a Deliberação. **Deliberação nº 776/2026**, Processo SE nº 26/1900-
2 0006871-7, da Comissão de Legislação e Normas, que “Declara equivalentes ao Ensino Médio
3 brasileiro os estudos realizados por Amir Malag Bou Farraj Castillo, na República Bolivariana da
4 Venezuela”, relatada pela Conselheira Carla Tatiana Labres dos Anjos. Não havendo manifestações,
5 aprovada a Deliberação. **Deliberação nº 777/2026**, Processo CEEd nº 26/2700-0000213-0, da
6 Comissão de Legislação e Normas, que “Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos
7 realizados por Gustavo Picoral Martins, no Canadá”, relatada pelo Conselheiro Carlos Roberto
8 Milioli. Não havendo manifestações, aprovada a Deliberação. **Deliberação nº 778/2026**, Processo
9 SE nº 26/1900-0006919-5, da Comissão de Legislação e Normas, que “Declara equivalentes ao
10 Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Eduardo Anibal Figueroa Lopez, na República
11 Bolivariana da Venezuela”, relatada pelo Conselheiro Fernando Hepp Pulgatti. Não havendo
12 manifestações, aprovada a Deliberação. **Deliberação nº 779/2026**, Processo SE nº 26/1900-0006830-
13 0, da Comissão de Legislação e Normas, que “Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os
14 estudos realizados por Mathias Urquhart Gatto, na República Oriental do Uruguai”, relatada pela
15 Conselheira Iara Sílvia Lucas Wortmann. Não havendo manifestações, aprovada a Deliberação.
16 **Deliberação nº 780/2026**, Processo SE nº 26/1900-0006671-4, da Comissão de Legislação e Normas,
17 que “Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Astor Pereira de
18 Assis, na República Argentina”, relatada pela Conselheira Karla Fernanda Wunder da Silva. Não
19 havendo manifestações, aprovada a Deliberação. **Deliberação nº 781/2026**, Processo SE nº 26/1900-
20 0006639-0, da Comissão de Legislação e Normas, que “Declara equivalentes ao Ensino Médio
21 brasileiro os estudos realizados por Richard Alexander Lopez Hernandez, na República Bolivariana
22 da Venezuela”, relatada pelo Conselheiro Luís Felipe Loro. Não havendo manifestações, aprovada a
23 Deliberação. **Deliberação nº 782/2026**, Processo SE nº 26/1900-0006647-1, da Comissão de
24 Legislação e Normas, que “Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados
25 por Nataly Andreina Calderon Hernandez, na República Bolivariana da Venezuela”, relatada pela
26 Conselheira Marcia Adriana de Carvalho. Não havendo manifestações, aprovada a Deliberação.
27 **Deliberação nº 783/2026**, Processo SE nº 26/1900-0006944-6, da Comissão de Legislação e Normas,
28 que “Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Maria Camila
29 Zuluaga Montiel, na República da Colômbia”, relatada pelo Conselheiro Sérgio Roberto Kieling
30 Franco. Não havendo manifestações, aprovada a Deliberação. **Deliberação nº 784/2026**, Processo
31 SE nº 26/1900-0006961-6, da Comissão de Legislação e Normas, que “Declara equivalentes ao
32 Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Yuliana Del Valle Rodriguez Figuera, na República
33 Bolivariana da Venezuela”, relatada pela Conselheira Carla Tatiana Labres dos Anjos. Não havendo
34 manifestações, aprovada a Deliberação. **Deliberação nº 785/2026**, Processo SE nº 26/1900-0007036-
35 3, da Comissão de Legislação e Normas, que “Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os
36 estudos realizados por Yasmani Cruz Rondon, na República de Cuba”, relatada pelo Conselheiro
37 Carlos Roberto Milioli. Não havendo manifestações, aprovada a Deliberação. **Deliberação nº**
38 **786/2026**, Processo CEEd nº 24/2700-0000115-0, da Comissão de Legislação e Normas, que
39 “Descredencia, de ofício, a Escola Técnica Attivo, em Tramandaí, para a oferta do Ensino Médio, na
40 modalidade de Educação de Jovens e Adultos, na forma de Educação a Distância, do Curso Técnico
41 em Enfermagem – eixo tecnológico em Ambiente e Saúde, do Curso Técnico em Análises Clínicas –
42 eixo tecnológico Ambiente e Saúde e do Curso Técnico em Radiologia – eixo tecnológico Ambiente
43 e Saúde, todos desenvolvidos na modalidade presencial, deixando a Escola de integrar o Sistema
44 Estadual de Ensino. Determina à 11ª Coordenadoria Regional de Educação – CRE que verifique, em
45 seus arquivos, a existência de Atas de Resultados Finais – ARFs e demais registros escolares
46 anteriormente encaminhados pela Escola Técnica Attivo, para fins de comprovação da trajetória
47 escolar e expedição de documentos comprobatórios de escolaridade aos estudantes e egressos, nos
48 termos do item 20 desta Deliberação. Mantém as demais determinações e efeitos estabelecidos pela
49 Deliberação CEEd nº 176/2025 que não sejam incompatíveis com o presente ato”, relatada pelo
50 Conselheiro Carlos Roberto Milioli. **Destaque do Relator:** registrou que o processo decorreu de mais
51 de dois anos de tratativas com a referida instituição, a qual deixou de responder às notificações e
52 comunicações oficiais do Colegiado. Informou que a Coordenadoria Regional de Educação também

1 realizou sucessivas tentativas de contato, incluindo a publicação de edital de chamamento da
2 mantenedora e a realização de vistoria *in loco* no último endereço conhecido, no qual se constatou a
3 desocupação do imóvel e a ausência de atividades escolares. Salientou que, após o esgotamento de
4 todas as etapas e diligências formalmente documentadas nos autos, o procedimento resultou no
5 descredenciamento de ofício da instituição situada no município de Tramandaí. Não havendo mais
6 manifestações, aprovada a Deliberação. **COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA: (1)**
7 **ANIVERSARIANTES DO MÊS DE OUTUBRO**, 10 – MARIA JOSÉ NUNES CESTARI, 12 –
8 NIRLENE APARECIDA SILVEIRA BOERI, 12 – FABRÍCIO SOARES, 16 – MARCIA
9 ADRIANA DE CARVALHO, 19 – VERA BEATRIZ BARBOSA DA SILVA, 24 – CLEIDA
10 BEATRIZ FRAGA DE FRAGA e 24 – JUREMA ELISABETE PINHEIRO SILVEIRA. A
11 **Presidente Fátima Ehlert** transmitiu felicitações de aniversário a todos e todas, com votos de saúde,
12 paz e alegrias. Na sequência, parabenizou o Governador eleito, Senhor Luciano Zucco, e a Vice-
13 Governadora eleita, Senhora Silvana Covatti, pela vitória eleitoral no pleito do último domingo.
14 Estendeu as saudações aos 31 Deputados Federais e aos 55 Deputados Estaduais eleitos pela
15 população gaúcha para a Câmara dos Deputados e para a Assembleia Legislativa do Estado,
16 destacando a representação de 16 mulheres e 39 homens eleitos para o Parlamento estadual. Desejou
17 ao novo governo do Estado e aos parlamentares eleitos um mandato profícuo, pautado pelo diálogo,
18 pela responsabilidade pública e pela defesa da democracia. Por fim, reafirmou o compromisso com a
19 garantia do direito de aprender de cada estudante gaúcho como prioridade absoluta da futura gestão
20 e da atuação parlamentar, reiterando a disposição deste Conselho para manter uma parceria sólida e
21 colaborativa em defesa da qualidade da educação no Estado do Rio Grande do Sul. **Participação em**
22 **Eventos: (1) DATA:** 1º de outubro de 2026, 17h. **EVENTO:** Reunião do FCE – Fórum dos
23 Conselhos de Educação. **PARTICIPANTES:** Integrantes do Fórum dos Conselhos de Educação.
24 **ASSUNTO:** Aprovação do Regimento Interno que garante o funcionamento do FCE, atribuições e
25 formas de encaminhamento, salientando que o Fórum dos Conselhos de Educação dos Estados, do
26 Distrito Federal e dos Municípios – FCE, instituído pela Portaria MEC nº 334, de 16 de abril de 2026,
27 em cumprimento ao disposto no § 5º do art. 15 da Lei Complementar nº 220, de 31 de outubro de
28 2025, é instância de caráter consultivo e permanente do Sistema Nacional de Educação – SNE,
29 instituída no Conselho Nacional de Educação – CNE, que a coordenará. O FCE observará, em sua
30 atuação, a autonomia dos sistemas de ensino e as competências legais, normativas, administrativas,
31 estatutárias e regimentais das instâncias que o integram e dos Conselhos de Educação por elas
32 representados. **(2) DATA:** 1º e 2 de outubro de 2026. **EVENTO:** Circuito Regional de Formação.
33 **ASSUNTO:** O Conselho Estadual de Educação do Rio Grande do Sul (CEED/RS) deu início às
34 atividades práticas do programa CEEd em Movimento. Nos dias 1º e 2 de outubro, a cidade de Pelotas
35 sediou o encontro do Grupo 1 (Regiões Sul e Fronteira Oeste), tendo a 5ª Coordenadoria Regional de
36 Educação (CRE) como polo principal do evento. A Presidente Fátima Ehlert ressaltou que esta
37 iniciativa busca consolidar a identidade política e institucional do CEEd/RS, transformando o
38 Conselho em um parceiro ativo das regionais, promovendo o "movimento da norma em direção à
39 prática", transformando a legislação educacional em uma ferramenta direta de qualificação para a
40 escola gaúcha. A Coordenadora Regional de Educação, Alice Maria Szezepanski, da 5ª CRE acolheu
41 a todos com muito carinho e foi fundamental para a mobilização da região, bem como da
42 infraestrutura para receber os participantes; também destacou a importância desta ação do CEEd/RS,
43 segundo a qual “ações como essas aproximam o Conselho do sistema, qualificam o trabalho técnico
44 e nos auxiliam no planejamento da oferta da educação nas diferentes etapas e modalidades,
45 compreendendo o olhar técnico e a legislação vigente”. O Circuito Regional de Formação foi
46 organizado a partir da necessidade de qualificar os processos administrativos e garantir que as
47 normativas do CEEd/RS sejam rigorosamente seguidas junto às Coordenadorias Regionais de
48 Educação. Atualmente, a eficácia da gestão educacional gaúcha depende diretamente da fluidez em
49 atos como credenciamento, recredenciamento de instituições, além da readequação, autorização e
50 renovação de funcionamento de cursos. Para resolver gargalos históricos e otimizar os fluxos de
51 trabalho, o programa se apoia em três pilares estratégicos: **Integração:** alinhamento do fluxo
52 processual e conformidade normativa entre o CEEd/RS e as CREs; **Padronização:** garantia de que o

1 rigor técnico e a interpretação das normas sejam uniformes em todo o Rio Grande do Sul e, **Agilidade:**
2 redução do tempo de tramitação através de processos bem instruídos logo na origem. Durante os dois
3 dias de formação em Pelotas, os participantes passaram por uma imersão dividida em três momentos
4 metodológicos. Primeiramente, a Presidente Fátima Ehlerdt apresentou a estrutura do Conselho e as
5 suas atribuições como um órgão normativo, consultivo, deliberativo e fiscalizador; também
6 apresentou a equipe técnica e o Colegiado; na sequência a Secretária-Geral Patrícia Rodrigues Braunn
7 abordou o funcionamento do conselho, seus setores, comissões e rotina diária, bem como o fluxo dos
8 processos até que possam ser apreciados na Plenária; coube à Coordenadora da Assessoria Técnica,
9 Vanessa Cadó e a Assessora Técnica Doriza Holtz, apresentar as principais resoluções e atualizações
10 do Conselho. O evento registrou ampla abrangência regional, reunindo coordenadores e equipes
11 técnicas da CRE e representantes de escolas privadas. Destacou-se a presença das Coordenadoras da
12 10ª CRE, Lisiane Galvão, da 13ª CRE, Carmem Maria Soares Bueno e da 18ª CRE, Luciana Silveira
13 Dias. Com o encerramento da formação no Polo de Pelotas, o CEEd/RS espera alcançar como
14 resultados a curto prazo a unificação da linguagem técnica e uma diminuição expressiva no índice de
15 diligências e devoluções de processos por falhas formais, fortalecendo a autonomia das equipes
16 regionais. O circuito segue seu cronograma ao longo dos próximos meses, com etapas previstas em
17 Carazinho (39ª CRE), Santo Ângelo (14ª CRE) e São Leopoldo (2ª CRE). **(3) DATA:** 5 de outubro
18 de 2026, 15h. **EVENTO** Reunião sobre a Política de Educação Integral e em Tempo Integral.
19 **PARTICIPANTES** Representantes do MEC, FONCEDE, UNDIME, UNCME e CONSED.
20 **ASSUNTO** Política de Educação Integral no Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e
21 Controle do Ministério da Educação – SIMEC, que prevê uma ação até o dia 31 de outubro de 2026,
22 em conformidade com a Resolução CNE/CEB nº 2/2026 do Conselho Nacional de Educação (CNE).
23 Informou-se que as equipes de gestão escolar e secretarias de educação municipal deveriam anexar
24 ao módulo correspondente do SIMEC a lei ou decreto municipal que formaliza a Política de Educação
25 Integral em Tempo Integral, o parecer e/ou a resolução do Conselho Municipal de Educação e do
26 Estadual de Educação do Rio Grande do Sul que aprova essa política local. Registrou-se que, dos 31
27 municípios, 24 já haviam sido recebidos e analisados pelo Colegiado, sendo que os outros sete
28 municípios restantes receberam comunicado com alerta em relação aos prazos. **Comunicações:**
29 informou-se sobre a realização, promovida pelo CEEd/RS, da transmissão de live intitulada ‘Cuidar
30 de Quem Ensina: o bem-estar no fazer docente’, um espaço de diálogo e reflexão sobre o cuidado e
31 o bem-estar dos profissionais da educação. **Dia 14 de outubro, às 15h, Canal do YouTube do**
32 **CEEd/RS.** Informou-se que a atividade contaria com a participação do palestrante Vinicius Cardoso
33 Pasqualin, Psicólogo e Doutor em Educação pela UFRGS e Jaqueline Ferreira dos Reis, Psicóloga,
34 Especialista em Saúde Mental, Práticas Restaurativas e Círculos de Paz. **Convites Recebidos: 1 –**
35 **Convite para o 1º Encontro Estadual sobre educação, mudanças climáticas e resiliência a realizar-se**
36 **no dia 14 de outubro de 2026, às 13h30, no Auditório do Ministério Público do Rio Grande do Sul,**
37 **para marcar o reconhecimento às escolas resilientes que elaboraram seus Planos de Contingência**
38 **Escolares no primeiro ciclo de implementação do projeto Planos de Contingência para Escolas**
39 **Resilientes, que faz parte da estratégia Escolas Resilientes desenvolvida pela Secretaria da Educação**
40 **após os eventos climáticos extremos de 2024. O evento ocorrerá na semana do Dia Internacional para**
41 **Redução de Riscos e Desastres (13 de outubro) e reitera a relevância da educação como área**
42 **estratégica para fortalecimento da resiliência e para a cultura de prevenção de riscos de desastres.**
43 **Registrou-se igualmente que o evento seria transmitido pelo canal do YouTube. 2 – A UFRGS**
44 **convida para o Lançamento da Rede de Formação de Professores, iniciativa voltada à promoção da**
45 **formação continuada, ao desenvolvimento profissional docente e ao fortalecimento da colaboração**
46 **entre educadores, a ser realizado no dia 14 de outubro, às 9h, na Sala Ipê no Centro Cultural. O**
47 **lançamento da Rede representa uma oportunidade de fortalecer a atuação da UFRGS na formação de**
48 **professores e de ampliar o diálogo da Universidade com as redes e instituições de ensino, educadores**
49 **e demais atores envolvidos com a educação. 3 – A Universidade Estadual do Rio Grande do Sul –**
50 **UFRGS encaminhou o convite para integrarmos a programação oficial da Semana da Avaliação**
51 **Institucional da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul (UERGS), promovida por esta**
52 **Superintendência de Planejamento (SUPLAN) e a realizar-se nos dias 21 e 22 de outubro do corrente**

1 ano. A edição deste ano tem como foco central a mobilização e o engajamento discente, reconhecendo
 2 a participação dos estudantes como fator indispensável para a consolidação de uma cultura avaliativa
 3 participativa, transparente e transformadora na Educação Superior. Diante da relevância de sua
 4 trajetória e do papel do Conselho Estadual de Educação do Rio Grande do Sul, o Conselho Estadual
 5 de Educação foi convidado para ministrar a palestra de abertura, que ocorrerá presencialmente no dia
 6 21 de outubro, às 9h30min, no Centro de Eventos do Campus Central da UERGS (Rua Washington
 7 Luiz, 675 - Centro Histórico - Porto Alegre/RS). **4** – o CEEd/RS recebeu no dia de ontem o convite
 8 do Governador do Estado do Rio Grande do Sul para o evento Legado que Inspira, homenagem a
 9 Raquel Teixeira em reconhecimento a sua trajetória à frente da educação do Rio Grande do Sul, a ser
 10 realizado em 8 de outubro de 2026, às 17 horas e 30 minutos no Instituto Caldeira, na Travessa São
 11 José, nº 455, Bairro Navegantes, em Porto Alegre; todos(as) Conselheiros e Conselheiras também
 12 foram convidados(as) e deveriam confirmar presença até a data da realização da referida Sessão com
 13 o nome e o CPF a serem encaminhados ao setor responsável pelo convite. A Presidente Fátima Ehlert
 14 informou que estaria presente na homenagem em representação ao Conselho Estadual de Educação.
 15 Na oportunidade, realizou a entrega de uma placa à Secretária Raquel Teixeira, em reconhecimento
 16 ao trabalho dialógico e participativo mantido ao longo de sua gestão à frente da Secretaria, em
 17 conjunto com a atuação do próprio Conselho. Ressaltou que a manutenção contínua do diálogo por
 18 parte da Secretária foi fundamental para a ampliação do quadro de servidores, o avanço em diversas
 19 pautas e o início do processo de estruturação do novo fluxo decorrente da Legislação de 2024, focado
 20 no aprimoramento constante dos trabalhos e nos procedimentos de homologação. Registrou o
 21 reconhecimento do Colegiado à postura respeitosa da Secretária para com a instituição, bem como à
 22 sua atuação em defesa do Conselho nos momentos de adversidade. Por fim, a Presidente consignou
 23 o agradecimento do Conselho Estadual de Educação do Rio Grande do Sul e registrou o texto
 24 constante na placa de homenagem entregue à Secretária Raquel Teixeira: “Pelo trabalho e dedicação,
 25 pela parceria exemplar e pela atuação como educadora e gestora incansável no enfrentamento dos
 26 desafios. Seu trabalho junto a este colegiado, pautado pelo diálogo horizontal, pelo respeito à
 27 Autonomia Técnica e pelo fortalecimento do regime de colaboração, deixa marcas na história da
 28 Educação e do Conselho Estadual de Educação do Rio Grande do Sul. ‘O que vale na vida não é o
 29 ponto de partida e sim a caminhada. Caminhando e semeando, no fim terás o que colher.’ (Cora
 30 Coralina). Homenagem do Conselho Estadual de Educação do Rio Grande do Sul ao trabalho
 31 realizado pela Secretária Raquel Teixeira.” **Publicações Registradas: 1** – No Diário Oficial da
 32 União: - D.O.U-2026-10-02 Resolução nº 289 17-09-2026 - Altera a Resolução nº 278, de 19 de
 33 dezembro de 2025, que alterou a Resolução nº 259, de 13 de fevereiro de 2025, que institui o Grupo
 34 Temático para acompanhar o processo de desinstitucionalização de crianças e adolescentes acolhidos
 35 em comunidades terapêuticas e instituições congêneres. - DOU-2026-10-05 Decreto nº 58.994 2-10-
 36 2026 Altera o Decreto nº 54.195, de 21 de agosto de 2018, que institui Comissão Intersetorial
 37 destinada à elaboração do Plano Decenal dos Direitos Humanos de Pessoas com Deficiência do
 38 Estado. - D.O.U-2026-10-05 Portaria nº 591 2-10-2026 Estabelece critérios e orientações para a
 39 execução, no orçamento de 2027, de projetos e ações estruturantes e de programações de interesse
 40 nacional ou regional a que se referem os Capítulos II e III da Lei Complementar nº 210, de 25 de
 41 novembro de 2024, lastreadas nas ações sob a gestão do Ministério da Igualdade Racial. - D.O.U-
 42 2026-10-05 Portaria nº 2.637 1º -10-2026 Aprova o Regimento Interno do Comitê Nacional de
 43 Educação e Cultura em Direitos Humanos. Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania. **2** – No
 44 **Diário Oficial do Estado:** - Decreto nº 58.991 29-09-2026. Dispõe sobre o pagamento da gratificação
 45 natalina relativa ao exercício de 2026 aos servidores do Poder Executivo do Estado. – DOE 01-10-
 46 2026 Edital nº 02-2026 Chamada Interna para Submissão de Artigos Revista Entre Normas e Práticas
 47 CEEd-RS. CHAMADA INTERNA PARA SUBMISSÃO DE ARTIGOS. Submissão de artigos
 48 destinados a compor o Volume 2 da Revista Entre Normas e Práticas, publicação seriada institucional
 49 do CEEd/RS, em formato digital, de natureza técnico-institucional e sem caráter normativo, voltada
 50 à divulgação de análises, estudos técnicos e reflexões sobre a educação. – DOE 01-10-2026 Portaria
 51 nº 1233-2025 Seduc/RS. Chamada Pública de ingresso e matrícula escolar no âmbito da Rede Pública
 52 Estadual de ensino do Rio Grande do Sul. - PORTARIA SEDUC RS Nº 1233/2025 - Retifica

1 PORTARIA SEDUC/RS Nº 1132/2026, que estabelece critérios e procedimentos para a Chamada
2 Pública de ingresso e matrícula escolar no âmbito da Rede Pública Estadual de ensino do Rio Grande
3 do Sul para o ano letivo de 2027. - DOE-01-10-2026 Portaria nº 1224-2026 Dispõe sobre o Calendário
4 Escolar da Rede Pública Estadual de Ensino do Rio Grande do Sul para o ano letivo de 2027. Seduc-
5 RS. - PORTARIA SEDUC RS Nº 1242 /2026 - Estabelece orientações complementares relativas ao
6 processo da Chamada Pública de ingresso e matrícula escolar 2027, destinadas à Secretaria de Estado
7 da Educação - SEDUC, Coordenadorias Regionais de Educação, Centrais de Vagas e Unidades
8 Escolares da rede estadual. – DOE 01-10-2026 Resolução nº 028-2026 Aprova a proposta de Ingresso
9 Discente para o ano de 2027. CONEPE UERGS. **Comunicações dos Conselheiros/as: Conselheira**
10 **Maristela Ferrari Ruy Guasselli:** fez um destaque para a realização do Terceiro Fórum de
11 Alfabetização do Rio Grande do Sul, no Centro de Eventos da FACAT, salientando a relevância da
12 continuidade desse debate no Estado. Destacou a importância da manutenção da pauta ao longo do
13 tempo, independentemente das trocas de gestão, dada a centralidade do tema da alfabetização.
14 Informou que o evento abordou o tema “A alfabetização como direito: entre desafios, evidências e
15 conquistas”, reunindo mais de mil inscritos e com vagas esgotadas, sob a liderança das equipes locais.
16 Registrou o reconhecimento da Plenária ao espaço de debate promovido pela Undime, em parceria
17 com o regime de colaboração e demais entidades. **Presidente Fátima Ehlert** informou que o
18 Conselho Estadual de Educação estaria presente no evento, representado por ela, pela Secretária-
19 Geral Patrícia Braunn e pela Conselheira Letícia Grigoletto dos Santos. Recordou a participação do
20 Colegiado desde a primeira edição do Fórum, realizada em gestão anterior, destacando a parceria
21 constante em torno da pauta da alfabetização. Salientou, ainda, a integração do Conselho e do
22 Conselheiro Fabrício ao Comitê Estratégico do Compromisso Criança Alfabetizada, enfatizando o
23 efetivo funcionamento do regime de colaboração em matérias prioritárias para a educação gaúcha.
24 **Conselheiro Carlos Roberto Milioli:** relatou que, na segunda-feira anterior, representou o Conselho
25 Estadual de Educação na reunião do Fórum Municipal de Educação de Porto Alegre. Informou que o
26 encontro teve como objetivo principal a aprovação do Regimento Interno, elaborado nas semanas
27 antecedentes, meta que foi alcançada. Salientou que, na reunião agendada para a semana seguinte,
28 ocorrerá a definição dos integrantes das comissões temáticas, dando continuidade às atividades do
29 referido Fórum. **Conselheira Márcia Sartor Coiro:** iniciou sua manifestação saudando e
30 parabenizando o retorno da Conselheira Helenir, expressando a satisfação do Colegiado em tê-la
31 novamente no grupo e ressaltando seu compromisso com a defesa dos espaços democráticos e a
32 qualidade de sua atuação profissional. Em seguida, destacou a relevância do Circuito Regional
33 promovido pelo Conselho Estadual de Educação junto às Coordenadorias Regionais de Educação.
34 Salientou que, no âmbito da Comissão de Educação Profissional, registrou-se a importância dessa
35 iniciativa não apenas para aproximação com as equipes técnicas regionais, mas também por contribuir
36 diretamente com a fluidez dos processos e o fortalecimento dos trabalhos das unidades escolares em
37 todo o Estado, manifestando a convicção sobre os resultados proveitosos do projeto. **Conselheira**
38 **Karla Fernanda Wunder da Silva:** apresentou o convite para o Primeiro Seminário Estadual de
39 Educação Inclusiva, promovido pelo grupo de pesquisa Tessituras, vinculado ao Fórum pela Inclusão
40 Escolar de Porto Alegre, a realizar-se nos dias 27 e 28 de novembro na UFRGS. Informou que a
41 programação contemplará debates sobre documentação pedagógica, autismo, singularidades,
42 infâncias, Atendimento Educacional Especializado e vida adulta, ressaltando que as inscrições se
43 encontram disponíveis nas redes sociais do grupo Tessituras e do Fórum. **Conselheiro Luís Felipe**
44 **Loro:** associou-se às manifestações de boas-vindas à Conselheira Helenir, destacando a importância
45 de seu retorno ao Colegiado, sua sensibilidade e o amplo conhecimento acumulado sobre a educação
46 estadual. Por fim, solicitou autorização do Plenário para a realização de visita de fiscalização da
47 Comissão de Legislação e Normas ao Instituto de Educação do Município de Canoas, prevista
48 inicialmente para os dias 15 ou 16 de outubro, dependendo do ajuste de agenda com a instituição de
49 ensino em razão do período festivo escolar. **A Presidente Fátima Ehlert** consultou os Conselheiros
50 e as Conselheiras sobre a solicitação para realização de visita de fiscalização, acompanhamento e
51 representação solicitada pela Comissão de Legislação e Normas para apreciação na plenária, em
52 cumprimento ao Art. 70, § 2º do Regimento Interno do CEEd-RS. Informou que a Comissão seria

1 composta pela Conselheira Carla Tatiana Labres dos Anjos e pelo Conselheiro Fernando Hepp
2 Pulgatti. **Conselheira Helenir Aguiar Schürer:** agradeceu as manifestações de carinho dos(as)
3 Conselheiros(as) e reafirmou seu compromisso com a defesa da democracia e com o respeito ao
4 resultado do processo eleitoral. Destacou a continuidade de sua trajetória de 41 anos em defesa da
5 educação pública e ressaltou a natureza plural e democrática do Conselho Estadual de Educação,
6 espaço no qual o respeito às divergências e a busca por consensos fortalecem a construção coletiva.
7 Expressou sua preocupação com a formação docente direcionada ao atendimento de estudantes com
8 deficiência. Ressaltou a necessidade de incluir, na estrutura curricular dos cursos de licenciatura e
9 nas universidades, a capacitação para o trabalho com a inclusão escolar, de modo a instrumentalizar
10 os professores e evitar o sentimento de desamparo na prática pedagógica. Propôs à Presidência a
11 promoção de um debate pelo Colegiado, em articulação com as instituições de ensino superior,
12 voltado ao aprimoramento da formação de professores(as) à consolidação da inclusão na rede pública
13 de ensino do Estado, colocou-se à disposição para o trabalho conjunto e reiterou seu agradecimento
14 pela acolhida. Não tendo mais comunicações dos(as) Conselheiros(as), a **Presidente Fátima Ehlert**
15 **encerrou** a presente Sessão Plenária e convocou de acordo com o Art. 17, Inciso IV, do Regimento
16 Interno, a próxima, para o dia 14 de outubro de 2026, quarta-feira, às 8h, com transmissão, em tempo
17 real, pelo Canal do CEEed/RS, no YouTube. Nada mais havendo a constar, lavrei a presente Ata que,
18 após lida e aprovada, vai por mim assinada. **Patrícia Rodrigues Braunn**, Secretária-Geral do
19 CEEed/RS